



DECRETO Nº. 27/2006.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

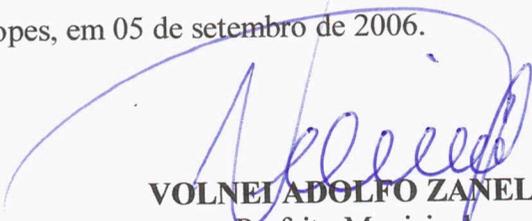
Art. 1º - Será facultativo o “ponto” nas repartições municipais no dia 08 de setembro (sexta-feira) tendo em vista o feriado nacional de 07 de setembro (quinta-feira), como medida para gerar economia na despesa pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 05 de setembro de 2006.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2006.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração